



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1772/2022

ALTERA O ARTIGO 26º DA LEI Nº. 141/1994, TÍTULO IV, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, REVOGA A LEI Nº 1641/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 26º da Lei nº. 141/1994, Título IV, que são criados 100 (cem) cargos de professor, ficando assim descrito:

“... Art. 26º - Altera para 160 (cento e sessenta) cargos de professores”.

Art. 2º - Revoga a Lei Nº. 1641/2020 de 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 12 de julho de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de julho de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração